



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4193, de 23 de outubro de 2018

CONCEDE LICENÇA GALA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Iandiara Gabriele de Moura Pinheiro Ribas**, Servente, matrícula funcional n.º 997, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, 05 (cinco) dias de Licença Gala, no período de 20/10/2018 a 24/10/2018, conforme Certidão de Casamento de n.º 097618 01 55 2018 2 00006 056 0000835 47 e Protocolo n.º 022/724, em conformidade com a Lei Municipal 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagem a 20 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 23 de outubro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari